

**OURINVEST SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90

NIRE 35.300.383.311

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **Ourinvest Securitizadora S.A.** (“Companhia”), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 10ª Série da sua 1ª Emissão, conforme o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários celebrado em 06 de outubro de 2017 (“Termo de Securitização” e “CRI”), atendendo ao disposto na Instrução CVM 358/02, conforme alterada, vem informar ao mercado que a Devedora solicitou antecipar o pagamento da integralidade do saldo devedor das Cédulas de Crédito Bancárias (“CCBs”) que lastreiam o CRI, conforme previsto nos Documentos da Operação. Assim sendo, a Companhia informa que realizará a Amortização Extraordinária Facultativa da totalidade dos CRI, em 10 de novembro de 2020, por meio do pagamento, via procedimento adotado pela B3, dos valores devidos aos Titulares dos CRI, correspondente ao saldo do Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente acrescido da Remuneração calculada no Período de Capitalização respectivo, bem como do Prêmio, conforme previsto no Termo de Securitização.

Todos os termos iniciados em letra maiúscula, não definidos neste comunicado terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

São Paulo, 04 de novembro de 2020.

José Eduardo Queiroz de Freitas  
Diretor de Relação com Investidores